



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: SETEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 74/2025-SEAD

de 23 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº 3.230/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença maternidade, por 60 (sessenta) dias, à servidora **Lidivânia Silva dos Santos**, matrícula nº **68645**, ocupante do cargo de **Recepcionista**, lotada na Secretaria de Assistência Social deste Município, de 05 de outubro de 2025 até 03 de dezembro de 2025, licença concedida mediante a Portaria nº 49/2025, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mamanguape, 23 de setembro de 2025.


FILIPE JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO
Secretário de Administração